ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 756 DE 13 DE ABRIL DE 1976.

DENOMINA POVOADO

OLIMPIO TORMEN, Vice Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o sr. JOÃO CANTELE, foi um dos pioneiros no desbravamento do então Paiol Grande, tendo aqui aportado nos idos de 1918;

CONSIDERANDO que em muito colaborou na formação da Capela São João;

CONSIDERANDO que sua vida foi marcada por exemplos a serem seguidos;

CONSIDERANDO que a iniciativa do Executivo é perpetuar a memoria daquelas que formaram o Grande Erechim;

D E C R E T A

Artigo 1º - A localidade onde está localizada a Capela São Caetano, neste Município, passa a denominar-se "POVOADO CANTELE".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 13 de Abril de 1976.

OLIMPIO TORMEN
Vice Prefeito em Exercício

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário